

CLIPPING JURÍDICO

30 de Maio de 2019

Artigos

- Insegurança jurídica
- Inovações no processo regulatório: Aneel e demais agências

Empresas

- Avianca prevê cortar mil funcionários em junho
- Cemig prevê investir R\$ 8,3 bi até 2023
- JBS amplia frigorífico nos EUA
- WEG e Embraer fazem parceria para aeronaves elétricas
- Abbott quer ganhar mercado

Legislação & Tributos

- Supremo veta trabalho insalubre para gestante
- PGFN poderá suspender cobrança acima de R\$ 1 milhão
- Fazenda paulista notificará microempreendedores
- Passa Lei das Agências Reguladoras
- Financeira é condenada a reduzir juros de empréstimos considerados abusivos

Notícias gerais

- BC quer liberar contas em dólares dentro do país
- Câmara aprova MP antifraude no INSS; texto segue para o Senado
- Senado deixará caducar MP 867, que altera o Código Florestal
- Regra de ouro deixa governo totalmente na mão do Congresso
- STF deve ter placar apertado em decisão sobre privatizações
- PIB do Brasil recua 0,2% no 1º trimestre, aponta IBGE





Insegurança jurídica

Um bom exemplo da impossibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) participar de um pacto político com o Executivo e o Legislativo é o julgamento de hoje das liminares que impedem a privatização de estatais e suas subsidiárias. Duas medidas correlatas foram tomadas monocraticamente por ministros, afetando as privatizações, cujo programa está em curso e é um dos pilares das reformas econômicas do governo. A decisão do plenário do Supremo pode gerar reação do Congresso, que já tem um projeto para impedir que ministros possam tomar decisões individuais.

Estudos como “O Supremo em números”, realizados pela Fundação Getulio Vargas do Rio, mostram que o fenômeno da “monocratização” das decisões, decorrência do enorme número de processos que impossibilita que todos sejam julgados pelo plenário, vem prejudicando a atuação regular do STF.

Nada menos que 80% das decisões atualmente são monocráticas. Para o jurista Joaquim Falcão, criador do projeto da FGV, este fato “deturpa o sistema, já que a Constituição dá o direito ao cidadão ser julgado pela instituição do Supremo, não por este ou aquele ministro”.

Nesses casos que serão julgados hoje pelo plenário, dois ministros interromperam um programa de desinvestimento da Petrobras, com possíveis efeitos colaterais no programa de privatização do governo, se as decisões forem aprovadas pela maioria.

O ministro Ricardo Lewandowski deu uma liminar em junho do ano passado proibindo a venda do controle de estatais e suas subsidiárias, inclusive da Petrobras, sem a prévia autorização do Congresso. Essa decisão, se referendada pelo plenário, acrescentará à insegurança jurídica a demora do processo de privatização, pois a tramitação no Congresso necessariamente será demorada, e sujeita a injunções políticas de todas as ordens.

Dentro do mesmo entendimento, Lewandowski, em abril, encaminhou uma reclamação de sindicatos para proibir as privatizações de refinarias da Petrobras, que o ministro Edson Fachin acatou, suspendendo decisão do Superior Tribunal de Justiça que permitiu a venda de 90% das ações da Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da Petrobras, alegando que ela só poderia ser feita através de licitação.

As duas decisões monocráticas têm o efeito de paralisar o programa de venda de ativos da Petrobras, e podem dar à estatal um prejuízo de cerca de US\$ 30 bilhões, além de já terem gerado uma insegurança jurídica que pode afetar o programa de privatizações do governo, que tem o potencial de gerar até R\$ 1 trilhão.

Além dos impactos econômicos imediatos nos resultados da Petrobras, e a ingerência nos planos de privatização do governo, as decisões monocráticas, aumentando a insegurança jurídica, poderão afetar os investimentos aguardados para a retomada do crescimento econômico.



NEWS

A definição de que estatais só podem ser vendidas com a autorização do Congresso, e de que as subsidiárias têm que ser vendidas através de licitações, e não do programa especial que a Petrobras utiliza, com autorização legal e o aval do Superior Tribunal de Justiça (STJ), afeta a economia como um todo, especialmente no momento crucial que estamos vivendo.

Parece incoerente a especialistas que, se a Petrobras pode criar empresas, subsidiárias, coligadas, da mesma forma não possa aliená-las, extingui-las, incorpora-las. Trata-se de ato de gestão da empresa, que tem órgãos de direção que, em tese, sabem o que é melhor da ela.

O programa de desinvestimento de ativos está em andamento desde o governo Temer, quando Pedro Parente assumiu a presidência de uma estatal quebrada e começou seu processo de recuperação.

Outra questão preocupante é o ritmo do Supremo, que hoje, em tese, vai apenas decidir se referenda ou não a decisão do ministro Lewandowski. O mérito da questão ficaria para outro julgamento, sem data marcada. Se não houver a decisão de queimar etapas e transformar a sessão de hoje em exame do mérito, continuará a insegurança jurídica na dependência da pauta do Supremo.

Merval Soares Pereira Filho é um jornalista e escritor brasileiro, membro da Academia Brasileira de Letras.

Fonte: O Globo

Inovações no processo regulatório: Aneel e demais agências

A adoção da análise de impacto regulatório (AIR) é, sem dúvida, mecanismo primordial na busca de incremento da qualidade regulatória, por meio de processo transparente, em que a sociedade coopera na estruturação das normas que as agências reguladoras pretendem criar.

Originada nos Estados Unidos, na década de 1970, a AIR espalhou-se rapidamente para outros países.

Os ventos liberalizantes que sopraram no Brasil, na década de 1990, resultaram na privatização, na reforma regulatória e na consequente criação de agências. Passado esse primeiro momento, cresceu o interesse para aperfeiçoar a intervenção regulatória e para buscar regulação de qualidade.

Entre as agências, em 2010, a Aneel foi precursora em incentivar estudos sobre a AIR. Nesse mesmo ano, missão brasileira, voltando de Londres, após contato com a implementação do instrumento, o marco regulatório, as diferentes metodologias, o fluxo do processo de trabalho, as espécies de consultas públicas etc., criou projeto-piloto para a avaliação de impacto regulatório na Aneel.

Por meio da Resolução Normativa 540/2013, a Aneel aprovou a Norma de Organização Aneel 40/2013 (NO 40), com nove artigos, cujo artigo 1º tornou obrigatório a realização de AIR antes da expedição de qualquer ato normativo da agência.

Também em 2013 foi instituída no seio da Aneel a Comissão Técnica de Apoio à Análise de Impacto Regulatório (CT-AIR), com dúplice missão: (i) velar e apoiar a aplicação da AIR; e (ii) intercambiar conhecimentos e experiências com outras agências reguladoras, brasileiras ou não.

A Portaria 5.561, de 19 de fevereiro de 2019, alterou a composição da CT-AIR, aumentando a representação, com a inclusão de todas as áreas regulatórias e dos macroprocessos de concessão e de fiscalização.

A Resolução Normativa 798/2017 revogou a Resolução Normativa 540/2013 e seu anexo e aprovou a revisão da NO 40, cujo conteúdo passou a ser o constante do anexo da nova resolução normativa. O anexo dessa resolução, em vigor desde 1º de julho de 2018, valorizou a figura da AIR.

O artigo 1º manteve a obrigatoriedade de realização da AIR previamente à expedição de ato normativo. Definiu, no artigo 2º, AIR e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR). Embora menos vulgarizada, a ARR constitui momento relevante da sequência regulatória que permite tanto aquilatar a atuação realizada quanto fornecer elementos para o aperfeiçoamento da regulação.

Os artigos 3º a 7º tratam dos procedimentos. É responsável pela condução da AIR e da ARR o titular da unidade (artigo 3º), devendo ela ser apresentada no formato de relatório específico, que, obrigatoriamente, deve conter no mínimo 13 informações (artigo 4º), que permitem visão acurada da questão regulatória a ser solucionada e suas circunstâncias.

Conforme o artigo 5º, antes de eventual elaboração de minuta de ato normativo, o relatório de AIR deve ser submetido à primeira fase de audiência pública.

NEWS

Esse relatório, já enriquecido com as contribuições recebidas em audiência, será levado à diretoria, quer para aprovação de alternativa não regulamentar; quer para instauração de segunda fase de audiência pública, destinada a colher sugestões para a minuta de ato normativo. Em certos casos, o relatório da AIR e a minuta de ato normativo podem ser submetidos à audiência pública, conjuntamente.

O artigo 7º consagra a obrigatoriedade de que os atos normativos contenham previsão para a realização de ARR, para avaliação de desempenho relativamente aos objetivos pretendidos, bem como aos impactos sobre o mercado e a sociedade.

A Casa Civil da Presidência da República iniciou, em setembro de 2017, a Consulta Pública 001, com intuito de angariar sugestões para elaboração de orientações para as agências reguladoras referentemente à aplicação prática da AIR.

Findas as discussões de representantes de ministérios, agências reguladoras e institutos federais, sob a coordenação da Casa Civil, dois documentos, harmônicos entre si, foram aprovados e publicados pela referida Casa Civil, em fevereiro de 2018: as Diretrizes Gerais e Roteiro Analítico Sugerido para Análise de Impacto Regulatório – Diretrizes Gerais AIR e o Guia Orientativo para Elaboração de AIR – Guia AIR.

As Diretrizes Gerais agrupam modelos comuns norteadores da aplicação da AIR, enquanto que o Guia Orientativo, cujo objetivo é difundir práticas que impulsionem a qualidade regulatória, orienta os elaboradores de AIR.

Inobstante a última revisão da NO 40 tenha sido levada a cabo em 2017, pela Resolução 798, ela não apresenta discrepâncias com as Diretrizes Gerais e o Guia Orientativo, de 2018.

O Guia Orientativo possui 61 páginas e dissecar aspectos importantes da AIR, como:

- princípios da boa regulação, conceito de AIR e quando realizá-la;
- orientações gerais (proporcionalidade e níveis de análise, linguagem, fonte de informação e dados, e participação social e transparência);
- etapas básicas do relatório de AIR (sumário executivo, identificação do problema, identificação dos atores ou grupos afetados pelo problema regulatório, identificação da base legal, definição dos objetivos que se pretende alcançar, descrição das possíveis alternativas de ação, análise dos possíveis impactos e comparação das alternativas de ação consideradas, estratégia de implementação, fiscalização e monitoramento, considerações sobre contribuições e manifestações recebidas ao longo da elaboração da AIR, identificação e assinatura dos responsáveis pela AIR);
- etapas adicionais quando for preciso análise mais detalhada (experiência internacional, impactos das alternativas de ação sobre os diferentes grupos ou atores e riscos das alternativas de ação);
- avaliação de Resultado Regulatório – ARR 5.

O guia é complementado por glossário, farta e atualizada bibliografia, além de dois esclarecedores anexos: questões para orientar a AIR e roteiro básico para elaboração da AIR.

NEWS

Duas atividades recentes e importantes da Aneel foram a elaboração de um conjunto de cinco vídeos e a Agenda Regulatória 2019-2020.

Os vídeos, com conceitos relativos à AIR, contribuem para aumentar o diálogo e a transparência relativamente à feitura das normas da agência, assim como para difundir a AIR.

Primeiro instrumento de planejamento, gestão e participação pública realizado na vigência da Resolução Normativa 798/2017, a Agenda Regulatória 2019/2020 prevê a realização de 45 análises de impacto regulatório e apresenta a relação dos 81 temas passíveis de regulamentação ou estudo, durante o período assinalado.

Dez agências regulatórias federais, por meio de portaria conjunta, datada de 17 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, criaram uma câmara permanente para trocar conhecimentos, experiências e informações, com o intuito de promover as melhores práticas com relação a assuntos de interesse comum. O tema de agenda da Radar, em 14 de março de 2019, foi a AIR. As oito agências presentes compartilharam experiências, mormente: (i) técnicas de avaliação da qualidade; e (ii) experiências e desafios.

O labor com relação a AIR efetuado pela Aneel, incansavelmente, desde 2010, contaminou as demais agências, que já possuem mecanismos institucionais para trocar experiências entre si. Dessa forma, pode-se prever que a disseminação de boas práticas vis-à-vis a AIR continuará em crescendo, beneficiando a prática regulatória e a sociedade.

João Grandino Rodas é sócio do Grandino Rodas Advogados, ex-reitor da Universidade de São Paulo (USP), professor titular da Faculdade de Direito da USP, mestre em Direito pela Harvard Law School e presidente do Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes).

Fonte: Conjur

Avianca prevê cortar mil funcionários em junho

A Avianca Brasil, que aguarda a Justiça decidir se haverá leilão de ativos dentro de seu processo de recuperação judicial ou se terá sua falência decretada, pretende demitir aproximadamente mil funcionários no mês de junho. Esse corte corresponde a 37% da sua força de trabalho atual, que é de 2.687 pessoas. A informação faz parte do relatório mensal de atividades da companhia, enviado à Justiça pelo escritório Alvarez & Marsal, administrador judicial da Avianca Brasil, ao qual o Valor teve acesso.

Desde que entrou em recuperação judicial, em dezembro do ano passado, a companhia já reduziu o número de funcionários em 53%. Com o novo corte, ficará com 30% do tamanho que tinha em 2018.

A Avianca Brasil também devolveu o imóvel que alugava próximo ao aeroporto de Congonhas, na zona sul da capital paulista, onde mantinha a área administrativa da empresa (financeiro, recursos humanos, presidência etc). De acordo com o relatório, os funcionários foram remanejados para outros locais próximos ao aeroporto.

A situação da Avianca Brasil tem se complicado a cada mês. O golpe mais recente foi dado na última sexta-feira, quando a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) suspendeu os voos da companhia, até que ela demonstre capacidade de manter suas operações aéreas com segurança.

O encerramento dos voos complica a situação da empresa, que fica sem opções para gerar caixa e ainda arca com os custos de devolução de passagens, se esse for o desejo dos clientes.

No remanejamento em voos de outras empresas, a Avianca também deveria pagar um valor às concorrentes por passageiro. Mas Gol, Latam e Azul já disseram que a empresa não tem honrado esse compromisso.

A Avianca Brasil encerrou abril com um saldo de caixa de R\$ 17,1 milhões, ante R\$ 54,9 milhões em dezembro de 2018, uma queda de 68,9%. O administrador judicial observou no relatório que as entradas de caixa, excluindo os valores vindos de aplicações financeiras, caíram 69% entre outubro de 2018 e abril de 2019. As entradas de cartões de crédito e agências de viagens, as mais relevantes, encolheram 64%, para R\$ 178,1 milhões. Já as saídas de caixa recuaram 61%. Os custos com combustível, os mais relevantes, caíram 65,8%, para R\$ 71,6 milhões.

No relatório, o Alvarez & Marsal diz que a Avianca Brasil passou a honrar as dívidas com arrendadores de aviões e motores em fevereiro, com pagamento de R\$ 65,4 milhões. Em abril, o desembolso foi de R\$ 1,2 milhão. O valor pago em março não foi informado. A conta de depósitos em garantia, onde estão os valores dos leasings e manutenções, não sofreu movimentações relevantes desde outubro, ficando em R\$ 1,1 bilhão.

O relatório traz o fluxo de caixa até abril e um balanço com informações financeiras que vão de outubro de 2018 a janeiro deste ano. Conforme o balanço, a Avianca fechou janeiro com um prejuízo de R\$ 11,48 milhões, ante um lucro de R\$ 14,63 milhões em dezembro.

NEWS

A receita operacional líquida em janeiro atingiu R\$ 415,3 milhões, com queda de 7,7% em relação a dezembro. Os custos de serviços prestados encolheram 1%, para R\$ 56,4 milhões.

As despesas operacionais diminuíram 21,7%, para R\$ 50,6 milhões. O lucro operacional chegou a R\$ 5,9 milhões, com queda de 73,8%.

A despesa financeira líquida cresceu 121,7%, para R\$ 17,4 milhões, devido à variação cambial no período, segundo o relatório. A administradora judicial considerou que não houve piora significativa nos resultados entre outubro de 2018 e janeiro de 2019.

Fonte: Valor



Cemig prevê investir R\$ 8,3 bi até 2023

Companhia de energia elétrica de Minas Gerais, a Cemig planeja investir R\$ 8,334 bilhões entre este ano e 2023. A cifra foi apresentada ontem a investidores e analistas de mercado. A maior parte, R\$ 6,45 bilhões, será aportado na melhoria e ampliação da rede, em subestações e no sistema de medição do negócio de distribuição da empresa.

No guidance anunciado no 24º Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, a empresa prevê também aumentar ano a ano sua geração de caixa medida pelo lucro antes de juros, investimentos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês). Em 2018, o Ebitda foi de R\$ 3,91 bilhões. O esperado é que este ano chegue a R\$ 4,53 bilhões e a R\$ 5,78 bilhões em 2023.

O guidance aponta ainda para uma redução da relação entre dívida líquida e Ebitda. De 3,48 vezes em 2018, a previsão é que essa razão caia para 2,37 vezes neste ano e para 1,94 vez em 2020.

No encontro, o novo presidente da Cemig, Cledorvino Belini, apresentou um resumo de suas prioridades à frente da empresa. Falou em acelerar a eficiência operacional e em acelerar investimentos. Disse que o plano de vendas de ativos, que a empresa vem pondo em prática nos últimos anos, mas num ritmo lento, será uma das prioridades. Assim como ações para intensificar a desalavancagem. A dívida da Cemig é de R\$ 13 bilhões.

"A aceleração da desalavancagem financeira para a consequente redução do custo da dívida e o alongamento do perfil do passivo é ponto extremamente importante para os resultados", disse. Ex-presidente da Fiat Chrysler Automobiles (FCA), Belini está na Cemig há apenas três meses.

Fonte: Valor

JBS amplia frigorífico nos EUA

A JBS anunciou ontem, em comunicado enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que está investindo US\$ 95 milhões (quase R\$ 380 milhões) para ampliar a unidade de produção de carne bovina em Grand Island, no Estado americano do Nebraska (EUA).

De acordo com a companhia brasileira, a ampliação será concluída até 2021. A unidade seguirá funcionando normalmente até lá, informou a JBS. A empresa não informou em quanto a capacidade será ampliada. Nos Estados Unidos, a companhia é uma das três maiores indústrias de carne bovina, ao lado das americanas Tyson Foods e Cargill.

"A expansão de quase 10.000 m² e melhorias na fábrica irão posicionar a companhia para atender de forma sustentável a demanda de seus clientes e consumidores por produtos de carne bovina de maior qualidade e sabor nos Estados Unidos", afirmou o vice-presidente de finanças e de relações com investidores da JBS, Guilherme Cavalcanti, em nota.

De acordo com a empresa, a carne bovina produzida em Grand Island abastece o mercado americano e é exportada para países como Canadá, Chile, Coreia, Hong Kong, Japão, México e Singapura. Para a JBS, a operação de carne bovina nos EUA é a mais importante. A empresa também abate bovinos no Brasil, na Austrália e no Canadá.

Fonte: Valor

WEG e Embraer fazem parceria para aeronaves elétricas

Primeiro voo de demonstração está previsto para 2020

A fabricante de motores elétricos Weg e a Embraer acertaram uma parceria para desenvolvimento de sistemas de propulsão elétrica para aeronaves, com um primeiro voo de demonstração previsto para 2020.

"A parceria, no âmbito de pesquisa e desenvolvimento pré-competitivo, busca acelerar o conhecimento das tecnologias necessárias ao aumento da eficiência energética das aeronaves a partir da utilização e integração de motores elétricos em inovadores sistemas propulsivos", afirmou a Weg em comunicado à imprensa, sem citar valores envolvidos.

Após testes de tecnologias em laboratório, a parceria vai usar no teste de voo uma aeronave de pequeno porte monomotor, baseada no EMB-203 Ipanema, "que realizará a avaliação primária da tecnologia de eletrificação", afirmou a Weg. Segundo o diretor superintendente da unidade de automação da Weg, Manfred Peter Johann, o motor a combustão da aeronave será retirado e no lugar dele será instalado um sistema de motor elétrico e inversor de potência da Weg. A bateria do sistema será providenciada pela Embraer.

"A mobilidade elétrica é caminho sem volta no mundo e queremos verificar se essas tecnologias podem ser aplicadas na aviação", afirmou o executivo, acrescentando que a Weg começou o trabalho de desenvolvimento no início do ano passado, depois que a companhia foi procurada pela Embraer.

Johann afirmou que é improvável que a tecnologia possa vir a substituir motores a combustão em aviões que fazem voos internacionais, mas o sistema eventualmente poderá ser desenvolvido para equipar aeronaves em trajetos mais curtos. "É difícil afirmar neste momento... Temos um conjunto de dificuldades a serem superadas. Além do peso da bateria, tem a questão da autonomia também", disse o executivo.

Questionado sobre que tipo de aplicações a tecnologia poderá ter além da utilização no Ipanema, Johann disse que com a parceria "deverão vir novos projetos. Outros tipos de aeronaves", após 2020.

No ano passado, a Embraer revelou pela primeira vez seu conceito para o projeto da Uber Technologies de lançar um veículo voador elétrico para transporte urbano, conhecido pela sigla eVTOL, até 2020.

O conceito da Embraer assemelha-se a um helicóptero, mas no lugar de um único rotor no topo e outro menor na cauda, a aeronave para quatro passageiros e piloto tem dois conjuntos de quatro pequenos rotores acima da cabine e um rotor maior montado perpendicularmente na cauda, para dar propulsão na horizontal.

Questionado sobre uma possível aplicação desse desenvolvimento da Weg no projeto com a Embraer, Johan preferiu não comentar.

Atualmente, a Weg desenvolve motores elétricos para caminhões, tecnologia que está sendo testada por veículos de entrega encomendados pela cervejaria Ambev junto à Volkswagen Caminhões e Ônibus no ano passado.

Fonte: DCI



Abbott quer ganhar mercado

Empresa planeja avançar acima do setor expandindo o seu market share em momento desafiador da economia

A Abbott prevê crescimento acima do mercado de fármacos e de equipamentos médicos, mas avalia que situação fiscal do País segue reduzindo a dinâmica de licitações governamentais no setor.

“Começamos 2019 mantendo o desempenho positivo dos últimos anos. Estamos otimistas, mesmo com a economia não reagindo conforme o esperado”, declarou o gerente geral da Abbott no Brasil, Juan Carlos Gaona.

Ele afirma que as quatro linhas de negócio da empresa – diagnósticos, dispositivos médicos, nutricionais e medicamentos – crescem ganhando mercado de concorrentes. “O nosso objetivo no Brasil é nos colocar em posições de liderança. Seguimos crescendo acima do mercado em 2019.” O executivo afirma que no ano passado a divisão de medicamentos obteve desempenho superior ao setor, que foi na casa de 11%. “O mercado de equipamentos é mais difícil de mensurar, mas também está crescendo. Há um potencial enorme na área de diagnósticos.”

Em 2016, a Abbott inaugurou seu primeiro centro de desenvolvimento farmacêutico no Brasil, cujo investimento foi de R\$ 20 milhões. “Construímos o centro durante a crise e esse ano lançamos o quarto produto lá desenvolvido. Esses medicamentos estão ajudando a alavancar nossos resultados”, conta Gaona.

A empresa também destaca seus equipamentos para diagnóstico como um pilar de crescimento. “Há uma demanda positiva para vários dispositivos, como nossos medidores de glicose”, assinala.

Licitações

Gaona afirma que, apesar do viés mais austero da atual administração federal e de muitos estados, não tem notado uma alteração relevante nas licitações. “O movimento segue relativamente igual aos anos anteriores. Era esperado algo mais positivo, em função da mudança de mandatos dos governadores, mas vai levar tempo para se resolver a atual situação fiscal.”

Apesar disso, ele vê uma melhora no diálogo com os interlocutores do Poder Público. “Não dava pra resolver todos os problemas já em janeiro, mas há uma abertura maior, as conversas estão produtivas.”

O executivo explica que o principal foco de atuação da empresa no segmento público são os estados e municípios. “Temos alguma participação também no nível federal. Tivemos alguns atrasos no pagamento de alguns estados, mas nada que não fosse gerenciável”, aponta.

Fonte: DCI

Supremo veta trabalho insalubre para gestante

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a norma que admite a possibilidade de trabalhadoras grávidas e lactantes desempenharem atividades insalubres. Essa foi uma das novidades da reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017). O artigo 394-A, incluído na CLT, estipulou que as mulheres só seriam afastadas do trabalho se apresentassem atestado médico com essa recomendação.

As gestantes seriam afastadas de forma automática apenas das atividades insalubres de grau máximo. Para as de grau médio e mínimo, precisariam apresentar declaração médica. Já aquelas em período de amamentação dependiam do atestado também para deixar as atividades insalubres de grau máximo.

Com a decisão do STF, na tarde de ontem, volta a valer a norma anterior à reforma trabalhista, que veda o trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres - sem a necessidade de atestado médico.

Os ministros analisaram a matéria por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.938, apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos. Eles entenderam que a nova regra fere direitos garantidos pela Constituição Federal - dentre eles, o direito social à maternidade, à saúde e a condições de trabalho dignas. Relator do caso, o ministro Alexandre de Moraes, tratou a norma como "absolutamente irrazoável". "Quem de nós gostaria que nossas filhas ou esposas continuassem a trabalhar em ambientes insalubres? Essa pergunta, ao ser respondida, resolve a questão da constitucionalidade", disse.

Moraes levou em conta os riscos para a saúde. Ponderou ainda a dificuldade, em certas ocasiões, de a mulher ter acesso ao atestado e também o receio de sofrer consequências ao apresentá-lo para o empregador. "Há o medo de ser demitida posteriormente", afirmou o ministro no seu voto. Ele enfatizou que a maternidade não pode ser causa de discriminação e ponderou que justificativas, pela manutenção da regra, relacionadas à retração da participação das mulheres no mercado de trabalho não deveriam prosperar. A lei prevê, segundo o ministro, que as mulheres sejam realocadas para uma outra função, que não ofereça riscos à saúde, e nos casos em que não for possível a legislação determina que a gestação será considerada de risco e ensejará salário-maternidade.

Alexandre de Moraes já havia deferido liminar, de forma monocrática, no dia 31 de abril, para suspender a norma da reforma trabalhista. Ontem, no plenário, os ministros decidiram o mérito. Marco Aurélio foi o único que divergiu do relator e entendeu pela constitucionalidade da norma. Ele entende que houve uma "motivação para a reforma trabalhista". "O impiedoso mercado de trabalho, com oferta excessiva de mão de obra e escassez de empregos", disse Marco Aurélio, acrescentando que a "visão alargada da proteção ao gênero feminino acaba prejudicando o próprio gênero feminino". Especialista na área, a advogada Daniela Mello, do escritório Urbano Vitalino, no entanto, diz que o texto da reforma trabalhista, da forma como foi aprovado, representa "um retrocesso ao direito das mulheres à maternidade e à lactação do seu bebê".

NEWS

A advogada Flavia Plycarpo, do escritório Polycarpo Advogados, complementa que desde a redação original da CLT, em 1943, existe a preocupação de se proteger as condições tanto de gênero como de gravidez. O artigo 394-A, diz, foi inserido na CLT em maio de 2016 - ou seja, antes da reforma trabalhista - e o texto original proibia o trabalho da mulher gestante e lactante em ambientes insalubres.

"No relatório do projeto que deu origem à Lei 13.467, nas razões da alteração, justificou-se a inversão da lógica no sentido de se proteger o mercado da mulher pois, na prática, a condição de ser mulher estaria causando restrições e discriminações indiretas nas relações de trabalho", recorda a advogada. Por mais que a intenção aparentemente fosse boa, acrescenta, o novo texto acabou conflitando com outros artigos da própria CLT, além de ferir direitos garantidos pela Constituição.

Fonte: Valor

PGFN poderá suspender cobrança acima de R\$ 1 milhão

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) poderá suspender execuções fiscais de débitos considerados irrecuperáveis ou com baixa possibilidade de recuperação.

A medida, prevista na Portaria PGFN nº 520, publicada ontem, vale para qualquer valor. Até então, só era possível para dívidas de montante igual ou inferior a R\$ 1 milhão.

A possibilidade de suspensão atinge boa parte da dívida ativa.

De acordo com a PGFN, dos R\$ 2,2 trilhões que compõem o estoque, cerca de R\$ 1,4 trilhão envolve créditos considerados de difícil recuperação ou irrecuperáveis.

Essas execuções fiscais, porém, seguem no Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC), sujeitas às atividades de monitoramento patrimonial, investigação fiscal e combate à fraude fiscal estruturada.

A norma altera a Portaria PGFN nº 396, de 2016, que regulamentou o RDCC.

Mais especificamente o artigo 20, que previa apenas o teto de R\$ 1 milhão. Pelo novo texto do dispositivo, "serão suspensas, nos termos do artigo 40, caput, da Lei nº 6.830, de 1980, as execuções fiscais cujo valor consolidado seja igual ou inferior a um milhão de reais ou cujos débitos sejam considerados irrecuperáveis ou de baixa perspectiva de recuperação, desde que não constem dos autos informações de bens e direitos úteis à satisfação, integral ou parcial, do crédito executado".

A suspensão, alerta a PGFN, não significa perdão de dívida.

"Nas hipóteses de créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação, a portaria não prevê a baixa ou perdão das dívidas, mas a suspensão do processo de execução fiscal e a inclusão do devedor no Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC)", afirma a PGFN por meio de nota enviada ao Valor.

Caso seja identificada alteração na situação patrimonial, dissolução irregular ou esvaziamento patrimonial fraudulento, esses processos serão objeto de pedido de penhora de bens ou de reconhecimento de responsabilidade tributária, conforme o caso, e terão o curso retomado, segundo a PGFN. Também podem ser aplicados a esses devedores procedimentos de cobrança extrajudicial, como o protesto de certidão da dívida ativa (CDA) e o Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade (PARR). No texto, a PGFN acrescenta que a execução fiscal, em caso de devedor sem patrimônio - que são classificados nos ratings C e D - não seria meio de cobrança efetivo. O que tem levado o Judiciário a arquivar essas cobranças, de acordo com o órgão. A procuradoria cita entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em recurso repetitivo nesse sentido. Os critérios de classificação de créditos inscritos em dívida ativa estão previstos na Portaria Ministerial nº 293, de 2017.

De acordo com o tributarista Breno de Paula, apesar da previsão, a portaria não explica o que é débito irrecuperável. O texto, acrescenta, trata de grandes devedores, que terão execuções suspensas e poderão ser extintas.

NEWS

O advogado também destaca a baixa recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa. "A administração tributária tem que ser mais rigorosa e eficiente para cobrar dos ricos tal como se faz com os pobres", afirma.

Para o advogado Roberto Duque Estrada, a medida é positiva por permitir que a União invista tempo em débitos com maior chance de recuperação. Ele destaca que a execução fiscal não acaba. Não é perdão mas, na prática, o advogado acredita que abaixo de R\$ 1 milhão não será dada tanta importância. "Dá liberdade maior para a procuradoria concentrar esforços e o Judiciário não ficar citando quem não precisa", diz.

Fonte: Valor

Fazenda paulista notificará microempreendedores

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) notificará, a partir de hoje, 201 microempreendedores individuais (MEIs) que ultrapassaram o faturamento anual de R\$ 81 mil, limite da categoria.

Os contribuintes serão chamados para resolver, de forma voluntária, irregularidades identificadas, com base nos programas Concorrência Leal e Nos Conformes, iniciados no ano passado.

A operação chamada pela Secretaria da Fazenda de "MEI.com" tem por objetivo combater a sonegação fiscal no comércio eletrônico.

A partir do cruzamento de dados obrigatórios enviados por sites de compra on-line - como Mercado Livre, PagSeguro, Submarino, Americanas.com e Amazon -, a fiscalização identificou que os valores das operações comerciais entre 2015 e 2019 desses microempreendedores superaram em 20% ou mais o limite estabelecido por lei.

A apuração do Fisco paulista aponta que os valores de operações no período ultrapassam R\$ 82 milhões, podendo alcançar prejuízo aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 14 milhões - com base na alíquota de 18% de ICMS.

De acordo com Vanessa Marques Batista, supervisora fiscal do Simples Nacional, essa iniciativa "visa, principalmente, proteger os pequenos contribuintes que seguem a legislação e que de certa maneira são prejudicados por uma minoria".

Atualmente há cerca de 1 milhão de MEIs no Estado de São Paulo.

Para Vanessa, essa é uma boa oportunidade para contribuintes de boa-fé, que ultrapassaram o limite aceito de faturamento, se autorregularizem sem sofrer penalidades como o desenquadramento, autuações que podem chegar a 225% e mesmo a cassação da empresa.

A partir do recebimento da comunicação, o contribuinte terá um prazo de 30 dias para corrigir as irregularidades, justificar ou apresentar os documentos.

Se a empresa reconhecer que os valores detectados são devidos, o empresário individual, além de pagar os tributos com juros, deverá se desenquadrar da sistemática do MEI e passar a recolher os tributos pelo Simples Nacional, cujo limite anual de faturamento é de R\$ 3,6 milhões. O microempreendedor individual recolhe tributos de forma simplificada, é isento dos impostos federais e paga apenas R\$ 1 de ICMS (nos casos de comércio e indústria), além de ser dispensado da emissão de documento fiscal e outras obrigações tributárias.

Se o contribuinte não se manifestar ou tiver a alegação negada, será iniciada a fase de fiscalização, com a adoção das medidas punitivas cabíveis e cobrança do imposto devido. Ao cruzar as informações, a Secretaria da Fazenda também detectou que alguns desses contribuintes comercializaram mercadorias roubadas, contrabandeadas, falsificadas ou fruto de descaminho.

NEWS

Segundo Vanessa Batista, esses casos vão cair na malha fina da fiscalização e, se ficar comprovado, deve haver a comunicação aos órgãos competentes, como a Receita Federal ou a Polícia Federal, para que deem prosseguimento a essas investigações.

Essa é a terceira etapa do programa Concorrência Leal. Nas duas anteriores, a fiscalização teve como alvo as empresas do Simples Nacional que tiveram faturamento acima dos R\$ 3,6 milhões, detectados por notas fiscais e operações realizadas por cartões de créditos.

A primeira rodada alcançou 700 contribuintes. Cerca de 10% optaram pela regularização, de acordo com Vanessa, e alguns autos de infração já foram lavrados. Um deles de cerca de R\$ 10 milhões para um único contribuinte.

A fiscalização, acrescenta a supervisora fiscal, será constante e novos microempreendedores individuais e contribuintes do Simples ainda poderão ser informados sobre irregularidades.

Fonte: Valor

Passa Lei das Agências Reguladoras

O Senado aprovou ontem o projeto da Lei das Agências Reguladoras. A Casa rejeitou, contudo, mudança que havia sido feita na Câmara dos Deputados e barrou o retorno de indicações políticas para o comando de empresas estatais e que também liberava essas indicações para as agências. O texto final segue agora para sanção presidencial.

O projeto prevê a exigência de programas de integridade nas agências reguladoras, destinados à prevenção de atos de corrupção. "Essa modalidade de compliance já é realidade em diversas empresas privadas, de modo que nada mais adequado do que estendê-lo para a Administração Pública. Há iniciativas no Poder Executivo federal para implementação desses programas em seus órgãos e entidades, mas a previsão legislativa dará mais estabilidade para o programa", anotou em seu parecer o senador Márcio Bittar (MDB-AC).

O texto também procurou dar autonomia orçamentária para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), bem como estender ao órgão normas da lei como prestação de contas, controle social, planos estratégico e de gestão. "O Cade desempenha atividade essencial para a garantia da concorrência e da livre iniciativa atuando, de alguma forma, na regulação do mercado, assim como fazem as agências reguladoras", apontou o relator.

Fica proibida, pela proposta, a recondução aos cargos de dirigentes de agências reguladoras, à exceção daqueles que ainda não tenham sido reconduzidos e já se encontram no exercício dos cargos.

A Lei das Agências cria ainda, por fim, regras de quarentena, impedindo que pessoas que tenham no último ano mantido participação direta em empresas que explorem qualquer das atividades reguladas pela respectiva agência. Ficam impedidos acionistas ou sócios; administradores, gerentes ou membros de Conselho Fiscal; e empregados, ainda que com contrato de trabalho suspenso.

Também não poderá assumir diretoria de agência reguladora quem tenha atuado, nos últimos 36 meses, em cargos de decisão em partidos políticos ou em trabalhos vinculado à organização e realização de campanha eleitoral.

Mais cedo, o Senado avançou na discussão sobre o decreto que flexibiliza o porte de armas no país, editado pelo presidente Jair Bolsonaro. O senador Marcos do Val (Cidadania-ES) apresentou, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seu parecer, em que rejeitou quatro decretos legislativos de senadores para sustar os efeitos do decreto presidencial.

Na justificativa, Do Val alegou, entre outros pontos, que "a maioria do povo brasileiro é a favor da liberdade para se adquirir armas" e que a nova regulamentação "foi uma das bandeiras políticas do Presidente da República, eleito com quase 60 milhões de votos".

Instrutor de segurança pública, o senador defendeu que "a sociedade vive amedrontada, pois, mesmo dentro de casa ou no local de trabalho, todos estão à mercê de assaltantes, estupradores e assassinos.

NEWS

O decreto, portanto, empodera o cidadão de bem". A questão será decidida na CCJ na semana que vem. Além do parecer de Marco Do Val, será avaliado um voto em separado do senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), favorável à sustação do decreto de Bolsonaro.

Fonte: Valor



Financeira é condenada a reduzir juros de empréstimos considerados abusivos

A 22ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Crefisa a reduzir a taxa de juros contratada em dois empréstimos, que ultrapassaram 900% ao ano, para a média cobrada por instituições financeiras no período do contrato. O colegiado considerou abusiva a cobrança de juros muito acima do praticado do mercado e viu "indícios e dano social" nos casos.

As decisões foram proferidas em ações revisionais de contratos de empréstimo pessoal ajuizadas na cidade de Caconde (SP), e tiveram relatoria do desembargador Roberto Mac Cracken. O voto dele foi seguido pelos desembargadores Edgard Rosa e Alberto Gosson.

Os autores das demandas foram atendidos em primeira instância e apelaram, assim como fez a ré, ao TJ-SP. No julgamento dos recursos, Mac Cracken ressaltou que a relação jurídica de ambos impõe a incidência do Código de Defesa do Consumidor.

"Entendimento diverso acarretaria na aceitação de repasse ao consumidor dos encargos ínsitos à própria atividade, o que não é permitido pelo CDC, conforme se depreende do artigo 39, IV, o qual define como prática abusiva 'prevaler-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços'", escreveu o relator.

Isso porque, em contestação, a ré alegou que os empréstimos pessoais têm as taxas de juros pré-fixadas "permitindo a real percepção do consumidor do quanto deveria pagar".

Negou abusividade ou ilegalidade nos juros pactuados e que, sendo pioneira em emprestar dinheiro a negativados, trabalha com taxas de juros superiores a outras do mercado justamente por causa do alto risco dos negócios.

O relator citou jurisprudências do próprio tribunal no sentido de ser possível revisar cláusulas e condições de contratos assinados pelo tomador de crédito quando são constatadas ilicitudes ou abusos que "afrontam princípios contratuais caros ao Direito", como a função social do contrato, a função social da empresa, a boa-fé objetiva e a onerosidade excessiva. Mac Cracken ressaltou que a mesma ré já foi condenada a indenizar por ocorrência do dano social (2017.0000745843).

"Desta forma, tem-se que a taxa de juros contratada deverá ser alterada visando à sua redução pela taxa média praticada por instituições financeiras no período, recalculando-se a dívida, para afastar o desequilíbrio contratual e o lucro excessivo do requerido", concluiu o relator. Ele determinou o envio de cópias do processos ao Banco Central do Brasil (Bacen), à Defensoria Pública do Estado de São Paulo e ao Procon paulista, tendo em vista a ocorrência de ofensa ao Direito do Consumidor.

À ConJur, a empresa ré afirmou que "as decisões judiciais foram proferidas em processos de clientes que estão inadimplentes, não tendo pago sequer o valor que lhes foi emprestado, estando sujeitas ainda a recursos". Voltou a argumentar também que "os juros cobrados estão de acordo com a média de mercado para o perfil de alto risco dos clientes que são atendidos".

Fonte: Conjur



BC quer liberar contas em dólares dentro do país

A nova rodada de liberalização cambial que está sendo preparada pelo Banco Central deverá permitir que, num futuro ainda indeterminado, empresas e pessoas físicas mantenham contas em moeda estrangeira dentro do país, estendendo uma autorização hoje restrita a setores como seguradoras, setor de infraestrutura, empresas de energia e representações diplomáticas.

A autoridade monetária também está preparando uma nova lei de câmbio que poderá reformular princípios que nortearam o mercado de moeda estrangeira desde a década de 1920. O diagnóstico oficial é que essa legislação, que era voltada a administrar recursos cambiais escassos em meio a frequentes crises de balanço de pagamentos, está desatualizada frente à nova realidade do sistema de câmbio flutuante e abundante volume de reservas internacionais.

Entre pontos da legislação antiga sob exame estão o conceito de operações de câmbio ilegítimas, que impedem transações em moeda estrangeira em estabelecimentos não autorizados pelo BC; a chamada cobertura cambial, que obriga empresas a repatriar as receitas em moeda estrangeira de suas exportações; e a vedação de pagamentos referenciados em moeda estrangeira, uma restrição que faz parte do arcabouço que estabelece o curso forçado do real.

A nova rodada de liberalização cambial faz parte da agenda de reformas microeconômicas lançada ontem pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Batizada como agenda BC# (BC "hashtag"),

um símbolo usado em redes sociais para destacar temas em discussão), ela tem o foco na inovação e dará continuidade a ações da agenda BC+, patrocinada pelo ex-presidente do BC Ilan Goldfajn. Campos disse que, com as medidas, o BC procura dar sua contribuição para destravar o crescimento da economia. "Por trás temos sempre a premissa de diminuir o setor público e aumentar o setor privado", resumiu ele.

Na área cambial, os objetivos das medidas incluem a maior liberalização na conta de capitais, um dos compromissos assumidos pelo Brasil para aderir à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Campos ressaltou que, no caso da permissão da conta em dólares, será um processo gradual, que não ocorrerá de um dia para o outro. Segundo ele, em breve será divulgada uma minuta da nova lei cambial. Também vai ser divulgada uma nota técnica do BC estabelecendo um roteiro de ações que vai permitir chegar à conversibilidade da moeda.

"A gente não quer dizer que daqui a três meses as pessoas vão ter conta em dólar", disse o presidente do BC. "Nosso objetivo imediato não é que as pessoas tenham contas em dólar, ou que a gente tenha a conversibilidade plena. Nós estamos tão longe disso, nosso objetivo é simplificar."

Apesar de não ser um objetivo imediato, Campos disse que é importante ter a conversibilidade como um "norte". Para ele, outros países que estão menos preparados que o Brasil, que têm maior volatilidade de suas economias a choques externos, estão em graus mais avançados de conversibilidade e colhem os benefícios dessa condição.

NEWS

O diretor de regulação do BC, Otávio Damaso, pontuou que o foco imediato é simplificar e reduzir a burocracia do sistema cambial e que a permissão para que outros setores e pessoas tenham conta em dólares será feito com "muita cautela e muita parcimônia". Damaso explicou que a nova lei cambial vai formar um "arcabouço" para dar sustentação para a legislação inferior, que na prática vai regulamentar o dia a dia das operações cambiais. "Vamos fazer isso com prudência, com segurança", destacou. "Não faremos nada que coloque qualquer tipo de risco para a estabilidade financeira."

Questionado se a permissão para a abertura de contas em moeda estrangeira por empresas e pessoas físicas brasileiras poderia levar a uma dolarização da economia, como ocorre na Argentina, Campos disse que não há estudos que evidenciem que uma maior conversibilidade da moeda leve a um aumento da volatilidade da economia.

Damaso lembrou que, hoje, há aproximadamente 450 artigos espalhados por 55 instrumentos legais diferentes, que criam uma grande insegurança jurídica. Na legislação infralegal, Campos citou como uma barreira que dificulta investimentos estrangeiros a Resolução nº 2689 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que ele considera que estabelece um trâmite custoso e demorado do capital estrangeiro no Brasil.

Ele mencionou algumas situações curiosas em que a atual legislação cambial impõe custos para a economia.

No projeto de aquisição de caças da sueca Gripen, afirmou, as turbinas adquiridas da Alemanha teriam que ser trazidas fisicamente ao Brasil, para só então serem enviadas para a Suécia - atendendo à legislação cambial que determina a internalização física de produtos importados pelo Brasil.

Campos disse que a falta de conversibilidade da moeda brasileira cria uma barreira para que "fintechs" (empresas financeiras que usam novas tecnologias) estrangeiras ofereçam produtos cambiais dentro do Brasil. Segundo ele, barreiras cambiais fazem com que o custo de operações cursadas em dólares dentro do país sejam mais caras do que as feitas fora do país. Esse custo tornou-se relativamente mais alto em relação ao retorno dos investimentos feitos por estrangeiros no país depois que caíram os juros básicos da economia.

Uma das frentes do projeto de liberalização cambial é aperfeiçoar a legislação para incentivar a internacionalização do real. Uma das medidas é tirar restrições para atuação de bancos estrangeiros como correspondentes em reais. Campos disse que, hoje, já ha contas em reais em países vizinhos e interesse do Reino Unido para essa permissão. Para ele, o real poderá se tornar uma moeda regional.

Fonte: Valor

Câmara aprova MP antifraude no INSS; texto segue para o Senado

A Câmara dos Deputados aprovou no início da madrugada desta quinta-feira a Medida Provisória 871, que busca coibir fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A MP é considerada importante pela equipe econômica porque prevê a revisão de uma série de benefícios de natureza previdenciária, assistencial, trabalhista ou tributária. O texto segue agora para apreciação do Senado Federal e precisa ser aprovada até o próximo dia 3 de junho para não caducar. A aprovação do texto foi comemorada pelo presidente Jair Bolsonaro antes mesmo da conclusão da votação. O perfil oficial do presidente no Twitter enalteceu a medida quando a Câmara havia aprovado apenas o texto-base, o que não significa que a sua apreciação tenha sido concluída. A razão do entusiasmo de Bolsonaro é porque, em 12 meses, o governo projeta que as ações com combate às irregularidades previstas podem gerar uma economia de R\$ 9,8 bilhões aos cofres públicos. Por conta disso, o próprio secretário especial da Previdência Social, Rogério Marinho, acompanhou a votação junto aos deputados, no plenário.

Um dos pontos da proposta que mais gerou discussão foi o trecho que acaba com a necessidade de declarações de sindicatos para que trabalhadores rurais possam requerer a aposentadoria especial. No lugar, a MP cria norma que torna o cadastro do governo federal a única forma dos trabalhadores rurais se aposentarem como segurados especiais – o que não exige contribuições financeiras para a Previdência Social. A medida gerou críticas de alguns partidos.

Por conta disso, o governo fechou um acordo com o Centrão, sindicatos e parte da oposição para que esse cadastro do Ministério da Economia só entre em vigor a partir de janeiro de 2023, e não mais a partir de 2020, como determinava a MP inicialmente.

O novo texto permitirá que os agricultores familiares e pescadores artesanais façam uma auto declaração a órgãos públicos sobre a condição de segurado especial até 2022. A partir de janeiro de 2023, o cadastro do Ministério da Economia, em convenio com municípios, Estados ou outros órgãos públicos, será a única forma de se aposentar como trabalhador rural. Esse cadastro poderá ser alimentado com informações passadas até 2025.

“Havia uma suspeita da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) de que o governo não tinha esse cadastro pronto e os trabalhadores ficariam sem aposentadoria, então prorrogamos o prazo para que não exista mais suspeita”, disse o relator da MP na comissão mista, deputado Paulo Martins (PSC-PR).

Além disso, durante a análise dos destaques, a maioria dos deputados decidiu retirar um artigo da MP que permitia o penhor de bens em decorrência de benefício previdenciário recebido indevidamente por fraude ou coação. Isso porque o trecho em questão estendia essa punição para terceiro “que sabia ou deveria saber da origem ilícita dos recursos”.

NEWS

Os deputados também aumentaram o prazo para que trabalhadores rurais e urbanos apresentem sua defesa na hipótese de haver indícios de irregularidade ou erros materiais na concessão do benefício.

O texto da MP propunha que esse prazo fosse de 10 dias, mas a Câmara optou por aumentar para 30 dias, no caso de trabalhador urbano, e 60 dias para o trabalhador rural individual e avulso, agricultor familiar ou segurado especial.

Fonte: Valor

Senado deixará caducar MP 867, que altera o Código Florestal

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP) anunciou ontem que irá deixar expirar a Medida Provisória (MP) 867, que estende prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). Se mantiver essa decisão, a MP vai cair e perder seus efeitos. A proposta traz uma série de alterações no Código Florestal e é de grande interesse da bancada ruralista, que ontem ficou seis horas no plenário da Câmara para aprovar a proposta.

A decisão de Alcolumbre expõe insatisfação do Senado em ser uma "casa carimbadora". Os senadores reclamam que a Câmara encaminha as MPs nos últimos dias da tramitação, impedindo que senadores possam fazer alterações no texto. "Independente se a Câmara concluir a votação ou não a votação, vou cumprir minha palavra com os senadores e esta MP não será votada pelo Senado", disse Alcolumbre no plenário.

Para acalmar os ruralistas, o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), anunciou ontem que o governo Bolsonaro editará uma nova medida provisória ou projeto de lei com o mesmo conteúdo da MP. A rejeição a votar a MP 867 é a primeira reação ostensiva do presidente do Senado contra o expediente adotado pela Câmara. O prazo apertado já havia sido fruto de reclamação na MP que reorganizou a estrutura do governo. Senadores queriam votar a favor da mudança do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para o Ministério da Justiça, sob o comando do ministro Sergio Moro, mas foram pressionados pelo governo a fazer o contrário para evitar que a MP caducasse. O assunto teve forte apelo nas redes sociais e na manifestação de domingo.

Na prática, a decisão de Alcolumbre derrubou toda a articulação da bancada ruralista. Os parlamentares haviam conseguido aprovar o texto da MP após forte obstrução de partidos de oposição.

Deputados ligados à causa ambiental acusam o grupo de mexer no texto para dar "anistia a desmatadores". Já os parlamentares da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) argumentam que a ideia é garantir "segurança jurídica" ao agronegócio.

A proposta original da MP, editada pelo Executivo, propunha apenas um artigo, que estendia para 31 de dezembro deste ano o prazo final para a adesão ao PRA. A polêmica começou quando o parecer do deputado Sergio Souza (PP-PR), que é vice-presidente da bancada ruralista, incluiu pontos de flexibilização quanto às regras para a recomposição de vegetação.

O relatório do deputado causou grande reação negativa do Ministério Público e de oito ex-ministros do Meio Ambiente.

Eles apontaram "ataques ao Código Florestal". Um dos pontos que gera controvérsia é um artigo que prevê novos marcos temporais para cada tipo de bioma (Cerrado, Amazônia, Pantanal) no que se refere aos desmatamentos legais. Autor de um voto em separado na comissão, o deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP) defendeu que este artigo visa "instituir o que seria a maior anistia a crimes ambientais da história da legislação ambiental brasileira".

NEWS

Apesar do movimento feito pelo Senado, Alcolumbre afirmou que manterá a votação das Medidas Provisórias 871, de combate a fraudes no INSS, e 872, que amplia prazo de gratificação paga a servidores cedidos à AGU. Ele garantiu que as duas serão votadas simbolicamente pelo Senado hoje, caso a Câmara conclísse as votações ontem.

Na parte mais polêmica da MP antifraudes, o governo fechou ontem um acordo com o Centrão, sindicatos e parte da oposição para que o cadastro do Ministério da Economia sobre quem tem direito a aposentadoria rural especial só entre em vigor a partir de janeiro de 2023, e não mais a partir de 2020, como previsto originalmente. Pelo acordo aceito pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), os sindicatos continuarão a perder o poder de atestar quem é segurado rural especial, condição que permite se aposentar sem fazer contribuições à Previdência.

Esse era o grande objetivo do governo para controlar os gastos previdenciários. O texto-base foi aprovado perto de 21h30. Os destaques ainda eram votados no fechamento desta edição.

Fonte: Valor

Regra de ouro deixa governo totalmente na mão do Congresso

Apesar da confusão de números tumultuar a negociação com o Congresso em torno da regra de ouro das contas públicas, o real problema para o governo nesse tema é outro: a vinculação direta das despesas com a emissão de títulos. A armadilha que dá maior poder de negociação para os parlamentares foi armada no Orçamento aprovado em 2018, antes da posse do presidente Jair Bolsonaro, que precisa lidar com uma situação "embananada" que, se não for resolvida, o coloca na rota do crime de responsabilidade.

Na lei orçamentária, está definido que o pagamento de despesas como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), parte da Previdência e Plano Safra está vinculado à aprovação do crédito extraordinário de R\$ 248 bilhões. Este era o déficit que o governo de então estimava para este ano.

Da maneira que foi redigido o texto final do Orçamento, mesmo com um déficit menor (ou até um superávit), contudo, o governo depende de deputados e senadores autorizarem o pagamento dessas despesas, pois esses gastos ficaram diretamente atrelados à fonte orçamentária "emissão de dívida".

Assim, à exceção do cenário em que o valor total pedido inicialmente de R\$ 248 bilhões de crédito seja aprovado (o que parece improvável neste momento), a equipe econômica precisa arrancar do Congresso uma outra autorização para desvincular as despesas da autorização a ser dada pelo Congresso.

Isso independe do valor que for liberado, sejam os R\$ 146,7 bilhões pedidos pelo governo ontem, sejam os R\$ 70 bilhões mencionados pelo relator da matéria, deputado Hildo Rocha (MDB-MA), ou outro número que venha a surgir.

Como indicou o secretário Mansueto Almeida, essa desvinculação deve ser feita em outros projetos que estão tramitando, e abordam especificamente o Orçamento. Em outras palavras, a aprovação de um crédito menor pode até dar fôlego de alguns meses para o governo pagar despesas que atingem diretamente a população, especialmente a mais pobre, que seriam interrompidas a partir de julho. Mas sozinho não resolve. A alternativa à desvinculação é aprovar outro crédito para completar os R\$ 246 bilhões definidos no Orçamento.

A confusão que o governo faz com as estimativas em torno do déficit da regra de ouro também não ajuda nas negociações, facilitando a vida de quem quer dificultar as coisas para Bolsonaro. Na semana passada o governo divulgou o relatório bimestral de receitas e despesas, que é enviado ao Congresso, e projetou déficit de R\$ 110 bilhões na regra de ouro. Apenas uma semana depois, o valor saltou para R\$ 146,7 bilhões.

O argumento é que foram atualizadas premissas e utilizado um cenário de maior risco, no qual se trabalha com números menores de receitas de um lado e de investimentos de outro, que são partes da equação do dispositivo constitucional. Mas a nova projeção ainda não considera, por exemplo, o retorno de R\$ 100 bilhões a mais do BNDES, que já foi oficialmente solicitado pela equipe econômica.

NEWS

É verdade que, a despeito de seu conceito intuitivo (governo só pode se endividar para fazer investimento), a apuração da regra de ouro é extremamente complicada. Por isso, faz sentido o governo ser mais conservador em suas premissas. Por exemplo, não se sabe qual será a arrecadação de PIS/Pasep, que afeta a receita de um lado, mas, de outro, a despesa de capital, pois afeta a necessidade de aporte no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A inflação também pode ter oscilações mais fortes, alterando a amortização de dívida.

Então, a postura prudencial tem lógica, mas a equipe econômica precisa ser mais precisa e clara com suas projeções e análises, para tornar a discussão não só mais objetiva, mas também menos sujeita ao aproveitamento desse tipo de falha por interesses políticos.

Fonte: Valor

STF deve ter placar apertado em decisão sobre privatizações

Em julgamento marcado para esta quinta-feira, Corte deve fazer 'ajuste' na decisão do ministro Ricardo Lewandowski, que determinou que a venda de ações de empresa pública precisa de autorização legislativa

A perspectiva dentro do Supremo Tribunal Federal (STF) é de um placar apertado no julgamento marcado para esta quinta-feira, 30, sobre a necessidade de aval do Poder Legislativo para realização de privatizações.

Segundo o Broadcast Político apurou, a tendência da Corte é de fazer "ajustes" na decisão do ministro Ricardo Lewandowski, que em junho do ano passado determinou que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se trate de alienar o controle acionário.

Integrantes do STF, no entanto, não arriscam prever um placar para o julgamento, já que o resultado de discussões sobre "pautas econômicas" (envolvendo questões fiscais e tributárias, por exemplo) costuma ser mais imprevisível. Nesses casos, os ministros tendem a decidir caso a caso, ao contrário, por exemplo, de questões levantadas no âmbito da Operação Lava Jato, em que a posição de cada um sobre as investigações é considerada mais clara e definida.

Na sessão desta quinta-feira, os ministros também deverão discutir decisão do ministro Edson Fachin que suspendeu a venda de 90% da Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da Petrobrás, por US\$ 8,6 bilhões.

O argumento de Fachin, que acolheu pedido feito pelos sindicatos dos petroleiros e de trabalhadores de refinarias, é que a venda dos ativos precisa passar por um processo de licitação.

A decisão representou um revés no plano de venda de ativos da Petrobrás, que tenta melhorar seu caixa.

Maratona de audiências

Na véspera do julgamento desses dois processos, o ministro da Economia, Paulo Guedes, tem feito uma maratona de audiências com integrantes da Corte. Na manhã desta quarta-feira, 29, ele se reuniu com a ministra Cármen Lúcia. À tarde, no intervalo da sessão plenária, deve conversar com Luís Roberto Barroso e às 18h30, com Rosa Weber. No caso da audiência com Rosa, a pauta "oficial" é a identidade digital nacional.

A avaliação no Supremo é que o julgamento sobre privatizações deverá pacificar a questão e garantir maior segurança jurídica ao ambiente de negócios no País.

Pacto por reformas

O julgamento sobre privatizações ocorrerá na mesma semana em que o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, se reuniu com o presidente Jair Bolsonaro e os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), para tratar de um "pacto por reformas".

O plano de Bolsonaro é lançar esse acordo de cavalheiros no próximo dia 10 de junho, em uma cerimônia em grande estilo, no Palácio do Planalto, para mostrar que um freio de arrumação, patrocinado pelo Executivo, virou a página da crise entre os poderes.

Fonte: Estadão



PIB do Brasil recua 0,2% no 1º trimestre, aponta IBGE

A economia brasileira recuou 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior, na série com ajuste sazonal. Foi o primeiro resultado negativo nessa comparação desde o quarto trimestre de 2016, indicou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o Produto Interno Bruto (PIB) somou R\$ 1,714 trilhão no primeiro trimestre deste ano.

O resultado registrado de janeiro a março ficou em consonância com a mediana apurada pelo Valor Data junto a 32 consultorias e instituições financeiras, que apontava queda de 0,2% para a economia do país no período.

O intervalo das estimativas ia de recuo de 1% a estabilidade.

Perante mesmo período de 2018, o Produto Interno Bruto (PIB) do país teve crescimento, de 0,5%. Nos quatro trimestres encerrados em março, a economia registrou expansão de 0,9%.

Setores

Conforme o levantamento do IBGE, no lado da oferta, a Agropecuária teve queda de 0,5% no primeiro trimestre de 2019, ante os três meses antecedentes, e a Indústria encolheu 0,7% enquanto Serviços registraram alta, de 0,2%. As estimativas coletadas pelo Valor Data eram de queda de 0,2%, baixa de 0,7% e elevação de 0,1%, respectivamente. No caso da indústria, alguns economistas já previam que o setor continuaria patinando. O efeito da recessão na Argentina, importante parceiro comercial para onde o Brasil exporta manufaturados, somou-se aos efeitos da demanda doméstica mais fraca.

Na comparação ao primeiro trimestre do ano passado, o PIB industrial caiu 1,1%. No PIB, a indústria engloba, além do setor manufatureiro e extrativo, a construção civil e a produção e distribuição de energia e gás.

Quanto aos serviços, a alta de 0,2% nos três primeiros meses do ano veio após um avanço da mesma ordem no último trimestre de 2018. Esse segmento, que engloba comércio, intermediação financeira e serviços públicos, tem o principal peso do PIB pelo lado da oferta.

O IBGE indicou ainda que a agropecuária diminuiu 0,1% em relação aos três primeiros meses de 2018.

Componentes

Do lado da demanda, por sua vez, o consumo das famílias cresceu 0,3% nos três meses até janeiro, ante o período imediatamente anterior, quando houve avanço de 0,5% (dado revisado de 0,4%). O resultado do primeiro trimestre de 2019 coincidiu com as projeções do Valor Data. Em relação ao primeiro trimestre do ano passado, houve elevação de 1,3%.

O consumo do governo, por sua vez, aumentou 0,4%, ante expectativa de estabilidade e depois de baixa de 0,3% nos três últimos meses de 2018. Ante o trimestre inicial de 2018, o aumento nos gastos da administração pública foi de 0,1%. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF, uma medida dos investimentos) diminuiu 1,7% de janeiro a março, no confronto com o último trimestre de 2018, quando teve baixa de 2,4% (dado revisado de 2,5% de recuo).

NEWS

A previsão era de queda de 1,5%. No comparativo com os três primeiros meses do calendário passado, houve expansão, de 0,9%.

No setor externo, as exportações recuaram 1,9% no trimestre inicial de 2019 enquanto as importações subiram 0,5%. As projeções coletadas pelo Valor Data eram de recuo de 2,3% e incremento de 1%, nesta ordem. No quarto trimestre de 2018, as vendas externas registraram elevação, de 3,7% (dado revisado de 3,6%), e as compras tiveram baixa de 6,1% (dado revisado de queda de 6,6%).

Em relação ao primeiro trimestre de 2018, houve avanço de 1% das exportações e retração de 2,5% nas importações.

Taxa de investimento

O IBGE também informou que a taxa de investimento foi de 15,5% do PIB no primeiro trimestre de 2019, acima da observado no mesmo período de 2018 (15,2%).

Fonte: Valor